

PARECER Nº 92/2013 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 12/2013.

Trata-se de projeto de resolução, de autoria do nobre Vereador Marquito que cria a Frente Parlamentar em Defesa da Melhoria das Condições do Transporte Público no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo.

Segundo a propositura, esta Frente Parlamentar será composta por Vereadores que a ela aderirem voluntariamente (art. 4º) e suas reuniões serão abertas à participação de entidades representativas do segmento, da sociedade civil e de indivíduos com interesse no tema (§ 1º, art. 6º).

Sob o aspecto legal e regimental, nada obsta a regular tramitação da presente medida, que encontra amparo legal no art. 34, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, bem como nos artigos 211, inciso VII, 232, inciso IV, e 237, inciso I, todos do Regimento Interno desta Câmara.

Nos termos do art. 105, inciso XVI, do Regimento Interno, a matéria deverá ser submetida ao Plenário.

Pelo exposto, somos PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em 20/03/2013.

GOULART- PSD – PRESIDENTE

ABOU ANNI – PV – RELATOR

ALESSANDRO GUEDES - PT

ARSELINO TATTO – PT

CONTE LOPES – PTB

EDUARDO TUMA - PSDB

GEORGE HATO – PMDB

LAÉRCIO BENKO – PHS

SANDRA TADEU – DEM